

# Carta Ambiental Ibero-Americana

Compromisso para com as próximas  
gerações ibero-americanas





# Carta Ambiental Ibero-Americana

Compromisso para com as próximas  
gerações ibero-americanas



Com o apoio de:



Depósito legal: M-31360-2023

Edição e design editorial: SALVO Comunicación | salvo.lat



# Apresentação

Andrés Allamand  
Secretário Geral Ibero-Americano

Os desafios da mudança climática, da perda de biodiversidade e da poluição têm efeitos globais e as respostas para os enfrentar exigem o empenhamento e a coordenação de todos os países. A Carta Ambiental Ibero-Americana, adotada na XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Santo Domingo, República Dominicana, é o mais importante acordo político assinado no âmbito ibero-americano para responder em conjunto a esta tripla crise global.

A preocupação com a preservação do ambiente faz parte integral da atividade da Comunidade Ibero-Americana desde o seu início. Com efeito, já na primeira Cúpula das e dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Guadalajara, México, em 1991, se estabeleceu a promoção de soluções para a evitar a degradação do ambiente como um dos principais objetivos da Comunidade.

E não podia ser de outra forma, uma vez que, de acordo com o Painel Intergovernamental sobre as Mudanças Climáticas das Nações Unidas, a maioria dos países ibero-americanos está altamente exposta, é vulnerável e já foi fortemente afetada pelas mudanças climáticas. Por outro lado, as previsões a médio e curto prazo constituem um apelo a tomar medidas urgentes, uma vez que se espera uma intensificação dos fenómenos extremos, incluindo o aumento da temperatura e da frequência das secas e inundações, com as consequentes implicações para a diversidade biológica, a agricultura e a segurança alimentar, especialmente para as comunidades rurais e as populações indígenas.

Nesse contexto, procurar respostas para estes desafios já não é uma opção, mas sim uma obrigação e uma prioridade. Os países que integram a Comunidade Ibero-Americana compreenderam-no, como se pode ver tanto no desenvolvimento institucional e legislativo que se verificou a nível nacional nos últimos anos quanto na liderança que vários dos seus membros demonstraram nas mais importantes negociações multilaterais ambientais.

Mas se há algo que caracteriza a Comunidade Ibero-Americana é a consciência de que para enfrentar problemas globais —como a tripla crise planetária— é essencial encontrar soluções multilaterais baseadas no diálogo, na cooperação e na solidariedade. Por isso, entre o I e o IX Fórum Ibero-Americano de Ministras e Ministros do Ambiente (2001-2009), foi-se construindo um acervo que hoje se cristaliza nos acordos que compõem esta Carta Ambiental Ibero-Americana.

Este verdadeiro património ibero-americano em matéria ambiental é também o resultado do trabalho de outros agentes setoriais, tais como a Conferência de Diretores Ibero-Americanos da Água (CODIA), a Rede Ibero-Americana

**É essencial encontrar soluções multilaterais baseadas no diálogo, na cooperação e na solidariedade.**

de Escritórios de Mudança Climática (RIOCC) e a Conferência dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Ibero-Americanos (CIMHET). Estas redes são um dos ativos mais valiosos da comunidade, pois funcionam como instâncias técnicas que facilitam a consulta, a coordenação e a cooperação entre os Governos ibero-americanos, facilitando o diálogo e alcançando resultados concretos, especialmente em termos de reforço institucional, formação e desenvolvimento de quadros regulamentares.

Por sua vez, a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos seus 17 objetivos, bem como a decisão das e dos Chefes de Estado e de Governo de contribuir, através da cooperação ibero-americana, para a sua consecução, impulsionaram o desenvolvimento da dimensão ambiental da Comunidade Ibero-Americana nos últimos anos.

Esta dinâmica tem-se refletido nas crescentes referências a questões ambientais formuladas nas declarações e comunicados especiais adotados nas Cúpulas Ibero-Americanas: nos últimos três encontros (Guatemala em 2018, Andorra em 2021 e República Dominicana em 2023) foram adotados doze comunicados especiais sobre diferentes temas relacionados com o ambiente, incluindo as mudanças climáticas, a água potável e o saneamento, a utilização sustentável dos oceanos, a participação pública e o acesso à justiça em matéria ambiental, a desertificação, a energia sustentável e a harmonia com a natureza. Além disso, no Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2023-2026, adotado na Cúpula de Santo Domingo, foi mantido e reforçado um eixo de trabalho específico sobre ambiente e mudanças climáticas.

A abordagem da dimensão ambiental na comunidade ibero-americana tem-se caracterizado por ser construtiva e intersetorial, por se basear numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, por se adaptar às prioridades nacionais e por se ajustar aos valores que fizeram dela um bem-sucedido cenário de concertação política, baseado no consenso e na cooperação.

**Nas Cúpulas Ibero-Americanas, nos últimos três encontros, foram adotados comunicados especiais sobre diferentes temas relacionados com o ambiente.**

## A Carta Ambiental Ibero-Americana

Com base neste acervo, na XI Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras do Ambiente, realizada em Santo Domingo em julho de 2022, acordou-se em trabalhar na elaboração de uma Carta Ambiental Ibero-Americana, que seria posteriormente aprovada pelas e pelos Chefes de Estado e de Governo na XXVIII Cúpula Ibero-Americana. Sob a liderança da República Dominicana e da Secretaria-Geral Ibero-Americana, chegou-se a um consenso sobre o documento que a seguir se apresenta.

Este documento consolida a perspetiva desenvolvida ao longo de mais de trinta anos e partilhada por toda a Comunidade Ibero-Americana face aos desafios ambientais, procurando simultaneamente salvaguardar o direito

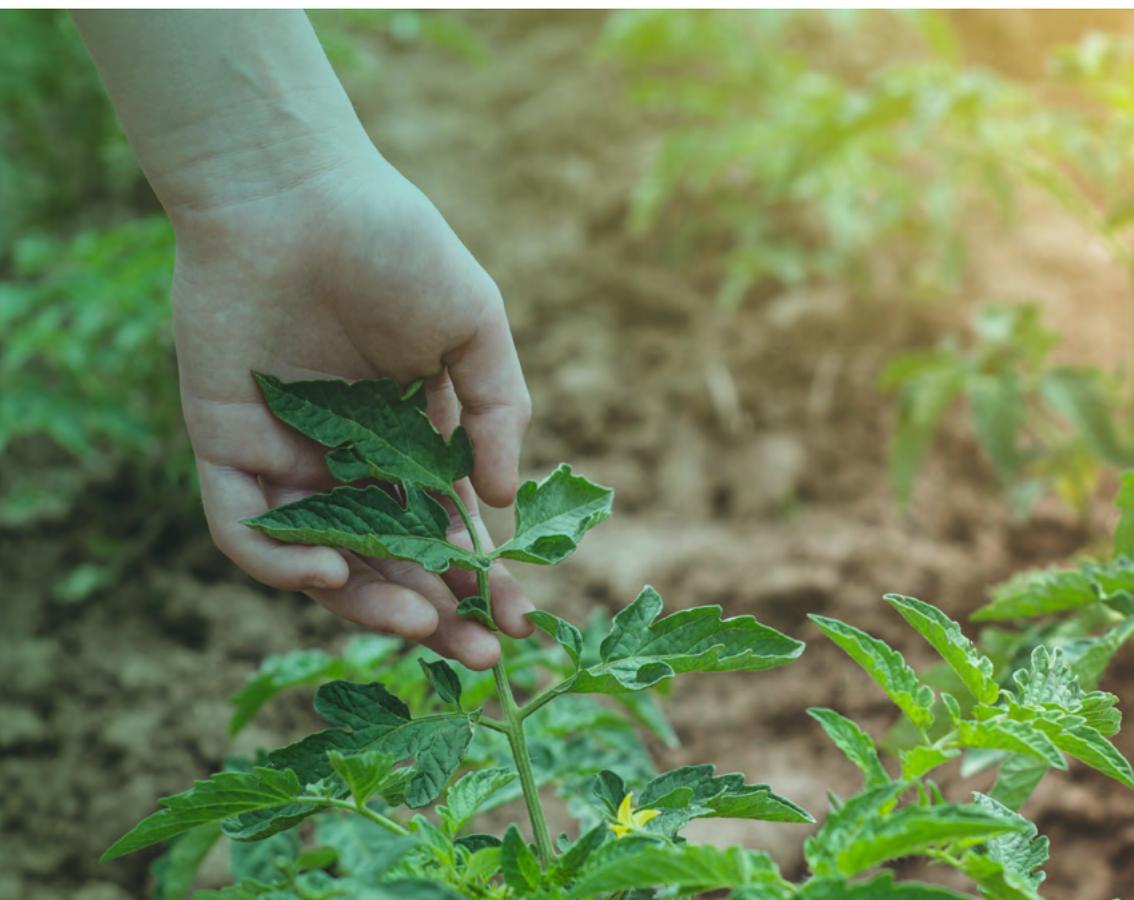
das futuras gerações ao desenvolvimento sustentável e ao usufruto de um ambiente saudável.

A Carta integra uma abordagem integral, multissetorial e transversal da sustentabilidade ambiental, estabelecendo que os princípios, objetivos e eixos temáticos nela contidos devem ser incluídos nos planos de trabalho utilizados na preparação de todas as Cúpulas Ibero-Americanas das e dos Chefes de Estado e de Governo, dando assim conta da necessidade de incorporar a dimensão ambiental em todas as atividades da Comunidade.

O instrumento também contempla o compromisso de promover uma Agenda Ambiental Ibero-Americana, que deve conter as ações estratégicas que permitirão a sua implementação e que orientarão o trabalho conjunto da Comunidade Ibero-Americana e dos organismos internacionais especializados, bem como de outras redes de cooperação.

A Carta Ambiental Ibero-Americana constitui, sem dúvida, um marco que consolida a nossa Comunidade.

**A Carta integra uma abordagem integral, multissetorial e transversal da sustentabilidade ambiental.**





# Preâmbulo

- a. Reafirmando os princípios contidos na Declaração da I Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Guadalajara (México) em 1991, e destacando o valor da nossa comunidade para examinar e promover soluções para os desafios com que os nossos países se deparam, com base no diálogo, na cooperação e na solidariedade e fortalecidos pelo conjunto das afinidades históricas e culturais que nos unem;
- b. destacando que um dos objetivos que presidiram à comunidade ibero-americana, desde a I Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo, foi o de impulsionar soluções para a degradação ambiental, com base no pleno respeito pela soberania dos Estados sobre os seus recursos naturais e pelas suas políticas ambientais, e no princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, à luz das diferentes circunstâncias nacionais e respetivas capacidades;
- c. reconhecendo a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável, com base num sistema económico inclusivo, respeitador do ambiente e do clima, e assente na cooperação internacional;
- d. considerando o rico acervo contido nas declarações das reuniões de ministras e ministros do Ambiente da Conferência Ibero-Americana, bem como nas declarações e comunicados especiais adotados nas Cúpulas Ibero-Americanas das e dos Chefes de Estado e de Governo, que incluem mandatos e acordos sobre diversos temas, entre os quais se encontram as mudanças climáticas, a perda de biodiversidade, a desertificação, a degradação dos solos e as secas, a poluição, o acesso à água potável e ao saneamento, a utilização sustentável dos oceanos e das florestas, o acesso à informação, a participação pública, o acesso à justiça, a energia sustentável e a harmonia com a natureza; destacando o trabalho dos múltiplos agentes e mecanismos de diálogo e cooperação que se realiza na Comunidade Ibero-Americana, tais como a Rede Ibero-Americana de Escritórios de Mudança Climática (RIOCC); a Conferência de Diretores Ibero-Americanos da Água (CODIA); a Conferência de Diretores dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Ibero-Americanos (CIMHET); a Rede de Reservas da Biosfera da Ibero-América e do Caribe (IberoMAB); a Rede Latino-Americana de Cooperação Técnica em Parques Nacionais, outras Áreas Protegidas, Flora e Fauna Selvagens (Redparques); a Rede Ibero-Americana de Parques Nacionais e outras Áreas Protegidas (Ripanap); e o Observatório Ibero-Americano de

Promover soluções para os desafios com que os nossos países se deparam, com base no diálogo, na cooperação e na solidariedade.

Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática de La Rábida (Huelva, Espanha), pela sua contribuição para a procura de soluções conjuntas para os desafios ambientais e para a promoção de boas práticas sustentáveis, inclusivas e inovadoras;

- e. reconhecendo a necessidade de aprofundar o esforço internacional para alcançar as metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, e das respetivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais, na promoção do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões e na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- f. reconhecendo que o aumento da intensidade e frequência dos fenómenos meteorológicos extremos e o avanço alarmante dos fenómenos de evolução lenta representam uma ameaça para as nossas sociedades, para a biodiversidade, para a coexistência de todas as formas de vida do planeta e para os ecossistemas que atualmente constituem o nosso habitat e, pelo seu impacto, também para os sistemas produtivos e, em geral, para alcançar o desenvolvimento sustentável;
- g. conscientes da urgência de acelerar a ação global para combater as mudanças climáticas, num contexto em que existe um desfasamento entre a ambição prometida pelos países e as reduções necessárias para manter o aquecimento global abaixo de 1,5° C;
- h. reconhecendo que a maioria dos países ibero-americanos está altamente exposta, é vulnerável e foi fortemente afetada pelas mudanças climáticas, e que esta vulnerabilidade aumenta devido à desigualdade, pobreza, crescimento demográfico, densidade populacional, padrões de consumo e produção insustentáveis, degradação dos ecossistemas e perda de biodiversidade. Os riscos associados às mudanças climáticas têm implicações profundas, entre outras, nas comunidades agrícolas e rurais, na saúde pública, na produção de energia, na segurança e soberania alimentar e nas infraestruturas, com custos enormes tanto em recursos financeiros quanto em vidas humanas;
- i. salientando que a Ibero-América alberga uma enorme diversidade biológica, com vários países megadiversos, um quarto das florestas tropicais do mundo e 50 % da biodiversidade global, e para a qual os efeitos adversos das mudanças climáticas representam uma séria ameaça;
- j. reconhecendo a importante contribuição das comunidades locais, dos povos indígenas e dos afrodescendentes para a proteção das florestas e dos ecossistemas naturais; sendo conscientes da crescente participação e mobilização da cidadania, especialmente dos jovens, que exigem aos e às líderes mundiais maior ambição e compromisso na luta contra as mudanças climáticas;

**Conscientes da  
urgência de acelerar  
a ação global  
para combater as  
mudanças climáticas.**

- k. reconhecendo que as mulheres sofrem de um modo mais agudo a deterioração das condições ambientais, a perda de biodiversidade, a degradação dos ecossistemas e os efeitos das mudanças climáticas e que, por conseguinte, é indispensável promover um maior protagonismo das mulheres a todos os níveis do processo de tomada de decisões em matéria de ambiente e que as respostas às crises ambientais incorporem uma adequada atenção e resposta às necessidades específicas das mulheres;
- l. reconhecendo que a natureza mundial das mudanças climáticas requer a mais ampla cooperação possível de todos os países e a sua participação numa resposta internacional eficaz e adequada, de acordo com as suas responsabilidades comuns, mas diferenciadas, as suas respetivas capacidades e as suas condições sociais e económicas;
- m. concordando em que “um desenvolvimento resiliente, com baixas emissões e respeitador do ambiente e a conservação e utilização sustentável da biodiversidade são fundamentais para não comprometer a capacidade de resposta aos crescentes impactos das mudanças climáticas, assegurando as necessidades das gerações presentes e futuras e garantindo que ninguém fique para trás”;
- n. reconhecendo a estreita relação entre saúde e ambiente e os enormes custos para a saúde associados à diminuição da área dos ecossistemas naturais, bem como os efeitos da poluição e das mudanças climáticas na saúde;
- o. concordando em que as crises do clima, da perda de biodiversidade e da poluição, que estão intrinsecamente interligadas, são de tal magnitude que não há tempo para hesitações. É hora de tomar medidas urgentes, pois os custos da inação são muito superiores aos custos da ação e podem comprometer a vida das gerações futuras;
- p. convencidos de que a Comunidade Ibero-Americana pode e deve contribuir, a partir da sua peculiaridade e diversidade, com uma abordagem própria para a configuração de respostas aos desafios ambientais internacionais e, dessa forma, para o desenvolvimento e o bem-estar dos nossos povos, com base numa cultura de cooperação internacional em que convergem interesses e objetivos comuns entre as nações da Ibero-América, de características únicas no mundo, e que representa um potencial para transmitir a voz, o compromisso e a liderança dos países ibero-americanos nos fóruns multilaterais;
- q. acordamos em adotar a presente Carta Ambiental Ibero-Americana, que consolida a visão partilhada da Comunidade Ibero-Americana face aos desafios das mudanças climáticas, da perda de biodiversidade e da poluição, e estabelece compromissos que visam garantir o direito das futuras gerações de ibero-americanos e ibero-americanas ao desenvolvimento sustentável e ao usufruto de um ambiente saudável.

**É hora de tomar medidas urgentes, pois os custos da inação são muito superiores aos custos da ação.**



# Princípios

Reafirmamos todos os princípios subscritos na Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento e o nosso compromisso para com a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como dos acordos multilaterais em matéria de ambiente e de todos os princípios contidos nas declarações e comunicados especiais das Cúpulas Ibero-Americanas das e dos Chefes de Estado e de Governo em matéria de ambiente e nas declarações dos fóruns e conferências ibero-americanas de ministras e ministros do Ambiente e, mais particularmente, destacamos:

- a. O direito dos nossos cidadãos e das futuras gerações a um ambiente limpo, saudável e sustentável, que garanta o bem-estar de todas e para todas as pessoas, sem deixar ninguém para trás;
- b. O diálogo, a cooperação e a solidariedade são características fundadoras da Comunidade Ibero-Americana e orientam todas as nossas ações;
- c. Cada país tem diferentes abordagens, modelos e instrumentos para alcançar o desenvolvimento sustentável, em função das suas circunstâncias e prioridades nacionais;
- d. A proteção do ambiente deve ser considerada como parte integral do desenvolvimento. A Comunidade Ibero-Americana dispõe de espaços políticos e de cooperação nos quais se compromete a reforçar, consolidar e transversalizar, de forma coordenada, as considerações ambientais e climáticas;
- e. A necessidade de alcançar um desenvolvimento resiliente e com baixas emissões de carbono, um aumento dos níveis de conservação e utilização sustentável da biodiversidade, e padrões de produção e consumo sustentáveis, coerentes com as prioridades e programas de desenvolvimento ambiental, económico e social de cada país;
- f. A responsabilidade dos nossos Governos se dotarem de políticas de Estado claras e inovadoras que promovam o desenvolvimento sustentável dos nossos povos;
- g. A necessidade de abordar as consequências inter-relacionadas da degradação ambiental, incluindo a perda de biodiversidade e de habitat, as mudanças climáticas, a desertificação, a desflorestação e a poluição

**O direito dos  
nossos cidadãos  
e das futuras  
gerações a um  
ambiente limpo,  
saudável e  
sustentável.**

do ar, do solo e da água, incluindo os oceanos, a exploração insustentável dos recursos naturais, da flora e da fauna, e o aumento das catástrofes de origem natural e das doenças zoonóticas; A necessidade de fortalecer a interface entre ciência e política a todos os níveis para fundamentar a tomada de decisões com base nos melhores conhecimentos científicos disponíveis para a proteção, conservação e utilização sustentável do ambiente, bem como para melhorar a compreensão dos impactos das mudanças climáticas, e promover ações eficazes, atempadas e progressivas a nível local, regional e global;

- h. Reconhecer a importância da ciência, da tecnologia e da inovação tanto para a compreensão dos fenómenos ambientais e climáticos quanto pelo seu potencial para promover, prevenir e enfrentar as mudanças bruscas ou disruptivas provocadas pelas mudanças climáticas, pela perda de biodiversidade, pelas catástrofes naturais e pelas crises sanitárias, com o apoio da cooperação internacional;
- i. A educação e a promoção de estilos de vida sustentáveis são instrumentos fundamentais para enfrentar os desafios atuais e promover uma relação sustentável das sociedades humanas com a natureza;
- j. A participação cidadã é a melhor maneira de tratar as questões ambientais. Além disso, impulsionar políticas que promovam um diálogo social eficaz e inclusivo e que apoiem as comunidades afetadas, pondo em prática processos de transição justa, que não deixem ninguém para trás;
- k. Os desafios ambientais da Comunidade Ibero-Americana podem ser ultrapassados, em grande medida, intensificando e reforçando as formas de colaboração já existentes, e alargando os canais de partilha do património de capacidades, conhecimentos e experiências que a Comunidade Ibero-Americana possui em matéria ambiental.

**A educação e a promoção de estilos de vida sustentáveis são instrumentos fundamentais para enfrentar os desafios atuais.**





# Objetivos

- a. Contribuir, a partir da diversidade e riqueza da Comunidade Ibero-Americana, para alcançar compromissos nacionais ambiciosos em matéria de recuperação e sustentabilidade ambiental, a fim de enfrentar a grave crise climática, a perda acelerada de biodiversidade e os impactos da crescente poluição, desertificação, degradação dos solos e secas, como uma contribuição que permita o desenvolvimento sustentável dos nossos países e apoie a sustentabilidade global.
- b. Colocar à disposição as diversas instâncias da Conferência Ibero-Americana para oferecer respostas multissetoriais e holísticas que contribuam para a implementação das agendas internacionais sobre biodiversidade, mudanças climáticas, poluição, degradação dos solos, gestão integral dos recursos hídricos e gestão do risco de catástrofes.
- c. Melhorar a integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável e trazer benefícios tanto para a economia, quanto para a sociedade e o ambiente, abrindo novas vias para as oportunidades de investimento ambientalmente sustentáveis que fomentem a inovação, comprometendo o setor empresarial ibero-americano, que promovam novos negócios e empregos sustentáveis, bem como novas linhas de pesquisa, respondendo aos desafios cada vez mais prementes e urgentes, e que contribuam para a reativação da economia.
- d. Abordar os condicionalismos financeiros e de transferência de conhecimentos e tecnologias que afetam a capacidade dos nossos países para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo, nomeadamente, a redução da dívida, a assistência à transição dos setores produtivos, a criação de postos de trabalho e o desenvolvimento de projetos de infraestruturas resilientes.

**Enfrentar a grave crise climática, a perda acelerada de biodiversidade e os impactos da crescente poluição, desertificação, degradação dos solos e secas.**



# Eixos temáticos

## 1. Mitigação e adaptação às mudanças climáticas

A Ibero-América constitui um espaço privilegiado para o diálogo e a concertação em matéria de mudanças climáticas, consciente da necessidade urgente de acelerar os esforços para implementar o Acordo de Paris da Convenção-Quadro Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, incluindo a mitigação, a adaptação e os meios de implementação. Concordamos em que a ação para enfrentar os seus desafios deve ser global e salientamos que seu impacto afeta os ecossistemas dos nossos países e compromete a redução da pobreza e o nosso desenvolvimento sustentável.

Considerando os impactos atuais e futuros, comprometemo-nos a reforçar a nossa capacidade de resposta e adaptação à crise climática, refletindo a equidade e o princípio das responsabilidades comuns, embora diferenciadas, e das respetivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais, em conformidade com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas e o seu Acordo de Paris.

A fim de limitar o aumento da temperatura média global a 1,5° C, assumimos, com base nas nossas circunstâncias e capacidades nacionais, o desafio de descarbonizar as nossas economias, o que poderá incluir a dissociação do crescimento económico da tendência crescente das emissões e do consumo de combustíveis fósseis, bem como a proteção e recuperação dos ecossistemas costeiros, marinhos e terrestres que contribuem para a absorção de Gases com Efeito de Estufa (GEE), e também, em particular, a abordagem da desflorestação e da degradação das florestas, da perda de biodiversidade e da deterioração dos ecossistemas marinhos e costeiros. Colaboraremos para que este compromisso ibero-americano tenha tradução e visibilidade nos fóruns internacionais relevantes.

Continuaremos a avançar no sentido de estruturar os sistemas de governação e os acordos institucionais para limitar as emissões de Gases com Efeito de Estufa e de nos adaptarmos aos efeitos das mudanças climáticas, implementando as ações necessárias para cumprir as nossas Contribuições Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês), os planos nacionais de adaptação e as estratégias climáticas a longo prazo; e para fortalecer as ações nacionais relacionadas com estes compromissos.

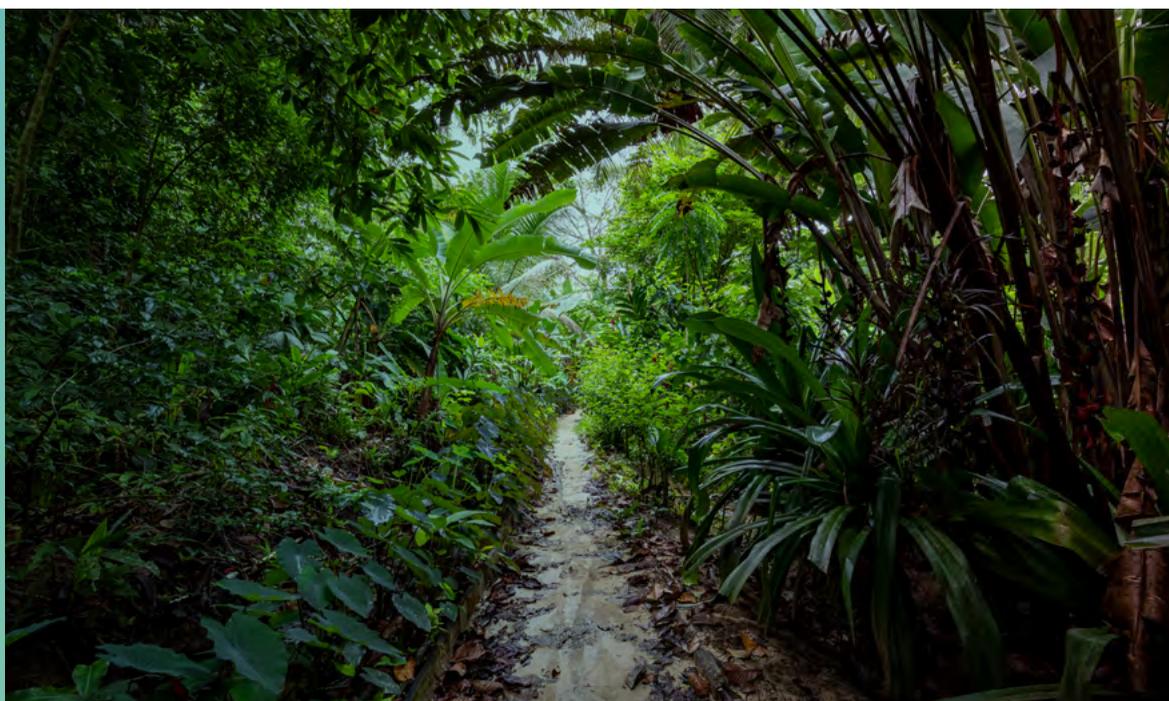
**Comprometemo-nos a reforçar a nossa capacidade de resposta e adaptação à crise climática.**

A adaptação às mudanças climáticas não é uma opção, mas sim uma prioridade máxima em muitos dos nossos países, pelo que é essencial uma implementação global e equilibrada do Acordo de Paris da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas em matéria de adaptação e mitigação. Sem uma atenção cuidadosa à adaptação, não podemos falar de verdadeira ambição nas nossas ações de combate às mudanças climáticas.

Reconhecemos que o financiamento internacional atual não é suficiente e não responde adequadamente às necessidades de adaptação e de resposta às perdas e danos decorrentes dos impactos de eventos meteorológicos extremos e de fenómenos de evolução lenta, e que é necessário acelerar os esforços mundiais para assegurar a coerência de todos os fluxos financeiros com um desenvolvimento hipocarbónico e resiliente ao clima, incluindo um aumento substancial dos recursos financeiros, de acordo com o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, e das respetivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais.

Neste sentido, promoveremos a necessária transformação e o fortalecimento do financiamento climático, com o objetivo de assegurar a coerência dos fluxos financeiros com um desenvolvimento sustentável com baixas emissões e resiliente às mudanças climáticas, em conformidade com o Acordo de Paris. Para a Ibero-América, é de grande interesse que se cumpra o compromisso de finan-

**Promoveremos a necessária transformação e o fortalecimento do financiamento climático.**



ciamento dos países desenvolvidos e, simultaneamente, que se garanta o seu acesso de forma justa, ágil, equitativa e oportuna, para implementar, através da mobilização de financiamento, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias, a pesquisa científica, o reforço de capacidades, as medidas de mitigação e adaptação, e para fazer face a perdas e danos relacionados com o clima.

## 2. Biodiversidade e recuperação dos ecossistemas

A Ibero-América alberga ecossistemas e recursos naturais que são a base da subsistência de milhões de pessoas e que são essenciais para o desenvolvimento de diversos setores produtivos, sendo ao mesmo tempo extremamente vulneráveis às mudanças climáticas, e defende a plena implementação do Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal, acordado na 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, a fim de inverter a deterioração do estado atual da biodiversidade e estabelecer as bases para a sua utilização sustentável.

Reconhecemos que as florestas e os ecossistemas naturais são uma das formas de salvaguardar a vida das populações que neles vivem, em especial as comunidades locais, os povos indígenas e os afrodescendentes, pelo que sua conservação, proteção, recuperação e utilização sustentável são a nossa prioridade.

Concordamos em que a conservação, recuperação e utilização sustentável da biodiversidade e a gestão integral dos ecossistemas, mesmo com uma forte abordagem de adaptação, bem como as soluções baseadas na natureza, as abordagens baseadas nos ecossistemas e outras abordagens constituem uma resposta eficaz à multiplicação dos riscos associados às mudanças climáticas. Convergir na conservação e recuperação de ecossistemas terrestres, aquáticos, marinhos e costeiros biodiversos e funcionais e combater o comércio ilegal de espécies é um investimento no nosso futuro, na nossa saúde, na nossa economia e na nossa qualidade de vida.

Estamos empenhados em responder à magnitude do desafio da perda de biodiversidade, investindo na natureza como fonte de saúde e emprego, e promovendo ações para a conservação, utilização sustentável e recuperação dos ecossistemas terrestres, aquáticos, marinhos e costeiros. Salientamos a importância dos incentivos para evitar a desflorestação, fomentar a recuperação dos solos degradados e estimular a agricultura e as pescas sustentáveis.

Reconhecemos a importância da plena implementação do Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal, incluindo os seus indicadores e metas, e salientamos a necessidade de meios de implementação adequados, incluindo o aumento dos recursos financeiros e técnicos, especialmente para os países em desenvolvimento, em conformidade com o artigo 20.º da Conven-

**Estamos empenhados em responder à magnitude do desafio da perda de biodiversidade.**

ção sobre Diversidade Biológica e com base nas decisões adotadas na COP 15 da Convenção sobre Diversidade Biológica.

Intensificaremos os nossos esforços e trocaremos experiências para uma gestão eficaz das áreas naturais protegidas, especialmente das áreas de particular importância para a biodiversidade, a fim de garantir a sua integridade e conectividade ecológica, travar a perda acelerada de espécies e proteger os ecossistemas e, conseqüentemente, a prestação de serviços ambientais a favor das pessoas e da natureza.

Comprometemo-nos a aumentar a conservação dos territórios da Ibero-América, reafirmando o nosso compromisso para com a conservação da vida marinha e terrestre.

### 3. Recursos hídricos e oceanos

Reafirmamos que a sustentabilidade da água é imprescindível para a humanidade e constitui uma característica das prioridades ambientais da Comunidade Ibero-Americana. Tendo em conta os impactos significativos das mudanças climáticas nos recursos hídricos e a sua transcendência para as atividades económicas e o bem-estar social e económico das pessoas, estes devem ser objeto de uma gestão integral e transversal por parte dos nossos países.

Comprometemo-nos a avançar para alcançar uma gestão integral dos recursos hídricos, orientada para garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para os e as habitantes de cada Estado no seu território.

Consideramos que o direito humano à água é o direito dos habitantes de cada Estado a dispor, no seu território, de água suficiente, potável, aceitável, acessível e a preços comportáveis, para uso pessoal e doméstico, e a reduzir o risco de doenças relacionadas com a água. Nesse sentido, concordamos em criar espaços de diálogo político de alto nível para fazer avançar a construção de diretrizes nacionais para a implementação do direito humano à água potável e ao saneamento e para a gestão integral dos recursos hídricos;

Além disso, reiteramos a importância dos oceanos saudáveis para toda a humanidade, e da conservação, proteção e utilização sustentável dos seus recursos e da sua relação com as mudanças climáticas, como um recurso essencial para o desenvolvimento dos nossos países, pelo que defendemos a necessidade de adotar ações concretas através de políticas públicas para combater as ameaças que os afetam e que têm um impacto direto nos países da região, nos seus habitantes e nas comunidades costeiras.

**Comprometemo-nos a avançar para alcançar uma gestão integral dos recursos hídricos.**

## 4. Poluição e resíduos sólidos, incluindo plásticos e microplásticos

O direito a um ambiente limpo e saudável é fundamental para o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões. Reconhecemos os atuais desafios da poluição do solo, do ar, dos oceanos e da água doce e as suas ligações às mudanças climáticas, à perda de biodiversidade e à saúde humana, que, por sua vez, nos levam a agir para prevenir e inverter esses impactos antropogénicos.

Consideramos fundamental atuar para travar e inverter os impactos adversos das diferentes formas de poluição, incluindo as emissões e descargas para o ambiente, os resíduos perigosos, os resíduos sólidos, os plásticos e os microplásticos, de acordo com as circunstâncias e capacidades nacionais.

Promoveremos medidas para prevenir e reduzir a poluição por plásticos, incluindo os microplásticos, e abordar todo o ciclo de vida dos plásticos, incluindo os relacionados com o consumo e a produção sustentáveis, que podem envolver abordagens de economia circular e a elaboração e implementação de planos de ação nacionais, bem como a troca de boas práticas, a pesquisa, a educação ambiental e a sensibilização através da cooperação internacional.

Reforçaremos as capacidades dos nossos países para enfrentar os desafios de todos os tipos de poluição, através de políticas públicas, de instrumentos técnicos e jurídicos de gestão ambiental, do intercâmbio de experiências e da promoção de padrões de produção e consumo sustentáveis.

**Promoveremos medidas para prevenir e reduzir a poluição por plásticos, incluindo os microplásticos.**





# Acompanhamento e implementação

A Secretaria Pro-Tempore da Conferência Ibero-Americana será responsável por incorporar os princípios, objetivos e eixos temáticos contidos na presente Carta Ambiental Ibero-Americana nos planos de trabalho preparatórios de todas as Cúpulas Ibero-Americanas das e dos Chefes de Estado e de Governo. A Conferência Ibero-Americana e, em particular, as ministras e ministros do Ambiente da Ibero-América promoverão o acompanhamento e a implementação da Carta Ambiental através, entre outras ações, da promoção da “Agenda Ambiental Ibero-Americana”, constituída por ações estratégicas para o cumprimento dos objetivos aqui estabelecidos, consolidando as parcerias com organismos internacionais e redes de cooperação e promovendo uma abordagem multissetorial no seio da Conferência Ibero-Americana.

O conteúdo desta Carta Ambiental Ibero-Americana servirá de base para os processos de planificação estratégica da cooperação ibero-americana, bem como para o trabalho das redes e outras instituições com origem na Comunidade Ibero-Americana, apresentando os progressos obtidos na sua implementação nas Conferências Ibero-Americanas de Ministras e Ministros do Ambiente.

A Secretaria-Geral Ibero-Americana consolidará e coordenará o enquadramento dos agentes ibero-americanos que lidam com questões ambientais e climáticas, integrando os ministérios do Ambiente, as redes ibero-americanas, o Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática, entre outras entidades relacionadas com estas questões, que possam contribuir e trabalhar em conjunto nos fóruns internacionais relevantes e gerar as sinergias necessárias para a implementação da presente Carta, com vista a posicionar a Ibero-América como um espaço de cooperação comprometido com o ambiente, a luta e ação eficaz contra as mudanças climáticas, a poluição, a desertificação, a degradação dos solos e as secas, disposto a fomentar as capacidades dos Estados da região para promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade terrestre e marinha, e dos recursos hídricos.

O conteúdo desta Carta Ambiental Ibero-Americana servirá de base para os processos de planificação estratégica da cooperação ibero-americana.

